



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº. 32, DE 11 DE MAIO DE 2012**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e

Considerando a requisição do Meritíssimo Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum Dr. José Mariz, José Normando Fernandes, acerca da cessão de servidor municipal, nos termos do Ofício nº. 142, de 2 de maio de 2012.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Efetivar, até 31 de dezembro de 2012, a cessão do servidor público municipal, **NARGUELLTHON GUEB DE ARAÚJO**, Guarda Municipal, Grupo Ocupacional (ANB), Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para desempenhar as atribuições do cargo no Fórum Dr. José Mariz, na Cidade e Comarca de Sousa – Paraíba.

**Parágrafo único.** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis, 11 de maio de 2012

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito